



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4591/07

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA WALDEMAR FERREIRA DA SILVA.

Autor: Ver. Sérgio Bernardes da Silva

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se **RUA WALDEMAR FERREIRA DA SILVA**, a atual Rua 14, localizada no Bairro Jatobá.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE JULHO DE 2007

Luciano Reis da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE